PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

Igarapava, 28 de Maio de 2024.

Ofício: 350/2024
Referência: Requerimento 075/2024 - Câmara Municipal de Igarapava

Excelentíssimo Senhor,

Através do presente, tenho a honra de dirigir-me à honrosa presença de Vossa Excelência, para encaminhar respostas do Requerimento **075/2024**, da lavra do Nobre Vereador Frederick Requi Mendonça.

Elucidamos que o Diretor do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, Germano Balthazar Barboza, responde em anexo o requerimento mencionado.

Destaco que todos os Chefes de Divisões possuem de credibilidade e tem total confiança do Executivo no exercício de suas funções, portanto, concordamos com a resposta que se faz em anexo do presente ofício.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito Municipal

EXCELENTÍSSIMO SR.
CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP

PROTOCOLO
Jessica S. Freitas
29/05/2024 17:16
DATA HORA

OFÍCIO /GAB/ 2024

Igarapava, 24 de Maio de 2024.

Ao Excelentíssimo Vereador da Câmara Municipal de Igarapava-SP
Senhores: Frederick Requi Mendonça

ASSUNTO: Resposta ao requerimento N° 75/2024

Prezado,

Pelo presente venho informar a Vossa Senhoria, as seguintes respostas solicitadas por meio do Requerimento N° 75/2024:

1) Foram realizados estudos e/ ou adotadas medidas para implementação do Anteprojeto de Lei nº 89/2022, datado de 06 de dezembro de 2022?

Sim, o anteprojeto está em consonância com a lei 771/2018 que autoriza o poder executivo a efetuar, dentro das condições estabelecidas na presente lei e nos limites de suas disponibilidades financeiras, a concessão de auxilia-transporte aos estudantes de níveis universitário ou técnico, matriculados em estabelecimentos de ensino devidamente instalados nas cidades de Ituverava/SP, Franca/SP e Uberaba/MG e que atualmente está próximo integralidade

2) Há previsão de concessão de transporte gratuito aos alunos universitários e/ou de cursos técnicos e profissionalizantes?

Nos estudos em andamento o auxílio que hoje é cota única, no segundo semestre do ano corrente, passará a ser específico para cada universitário, buscando suprir na íntegra o transporte , cota esta, que hoje é integral para mais de 90% dos estudantes.

3) Foram realizados estudos e/ou adotadas medidas para implementação do Anteprojeto de Lei nº 91/2022, datado de 14 de dezembro de 2022?

Após contatos e reuniões foram implementados conforme consta em anexo, convênios com as faculdades Fazu e Uniube da cidade de Uberaba, nas datas de 23/03/2023 e 26/07/2023, com variações de descontos entre 15 e 55% conforme normas estabelecidas nos referidos convênios.

4) Há previsão de realização de convenio com universidades particulares para ampliar o acesso á educação de nível superior aos estudantes igarapavenses?

A Prefeitura está aberta a implementação de novas parcerias com as instituições superior de ensino e afins para possíveis acordos e conseqüentemente outros convênios sejam firmados entre as partes.

Sendo o que se propõe para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Germano Balthazar Barboza
Diretor do Departamento de Educação, Cultura e Esportes